MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

28 de agosto de 2024



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOA VENTURA – PB

Resolução nº 001/2024 - CME

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VENTURA/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 142/2001 alterada pela Lei 439/2024 e pelo Regimento Interno do CME,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9 do Regimento Interno do CME de Boa Ventura/PB, que determina as reuniões mensais do Conselho;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Boa Ventura/PB, nas segundas quartas-feiras de cada mês, ordinariamente, às 9h, na Sala dos Conselhos:

- I. Setembro 11/09;
- II. Outubro 09/10;
- III. Novembro 13/11;
- IV. Dezembro 11/12.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura - PB, 28 de agosto de 2024.

Antonio Júlio Celestino Faustino
Presidente do Conselho Municipal de

Educação